



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 636-1122

Fax: 636-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 297/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de setembro de 2003.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Juliane Catarina Levandoski	8.632.250-1	Professora I	A-0	20%
Luciane Ruths Gomes	5.465.627-0	Professora I	A-0	20%
Maria Aparecida Godinho	4.083.005-7	Professora I	A-2	60%
Maria Noeli Nunes	6.256.603-5	Professora I	A-1	20%
Maria Soeli Zocche	3.113.043-3	Professora I	A-5	60%
Mônica Dalagnol	8.295.686-7	Professora I	A-0	60%
Rosângela de Fátima Soares	5.703.607-9	Professora I	A-0	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 30 de Setembro de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal